



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250  
Tel. (69) 3217-2701 / 3217-27017

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2016-NUIP/IBAMA/RO.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

<b>Interessado</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Processo nº</b>	<b>AI / TA/TE</b>
Altair Valentin Maria	241.289.109-53	02024.001267/2016-47	9050705-E
Andre Luiz Anunciado de Lima	842.033.152-04	02024.001641/2015-23	9091236-E
D.F. De Oliveira Ind.Com.Madeiras	14.244.070/0001-08	02024.001761/2015-21	9084974-E
D.F. De Oliveira Ind.Com.Madeiras	14.244.070/0001-08	02024.000642/2015-51	9052878-E
Clarice Oliveira de Santana	408.078.192-04	02024.001287/2016-18	7518-E
Jonisson Santos de Souza	017.617.522-94	02024.001280/2016-04	7516-E
Lazaro Aparecido da Silva	952.418.171-15	02024.001151/2016-16	9109992-E
Lúcio Buenos de Mattos	069.866.987-80	02024.000943/2016-65	9098981-E
Master Ind Com de Madeiras Ltda	07.996.001/0001-87	02024.000323/2016-26	9103108-E
N. Mezomo	04.797.005/0002-43	02024.000882/2016-36	9114063-E
Renato Venturin	594.632.109-97	02024.001273/2016-02	7513-E
Reginaldo Pereira da Mota	285.752.962-72	02024.001279/2016-71	7512-E
Vatair Coelho da Silva	190.774.912-87	02024.000291/2015-88	9089494-E

Cumpra-se informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 julho de 2016.

**Renê Luiz de Oliveira**

Superintendente Estadual do  
IBAMA em Rondônia  
Portaria nº 38/2014